



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 011/2024 PROJETO DE LEI Nº 28/2024

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.560/2023 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DESTINADO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICRA.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO III PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2022 A 2025

Órgão	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>		
Unidade Orçamentária	01	<i>Gabinete do Prefeito</i>		
Unidade Executora	02	<i>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</i>		
Função	08	<i>Assistência Social</i>		
Sub-função	243	<i>Assistência à Criança e ao Adolescente</i>		
Programa	0029	<i>Assistência Social</i>		
Atividade	2034	<i>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</i>		
Ação	0001	<i>Orçamento Criança e Adolescente - OCA</i>		
Fonte de Recurso	91	<i>Recursos do Tesouro- exercício anterior</i>		
Categoria Econômica	44.90.52.00	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>		
Código de Aplicação	500.015	<i>Fundo Municipal da Criança e Adolescente – COMDICRA</i>		
Fonte STN	2.501	<i>Outros Recursos não Vinculados - exercício anterior</i>		
Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
<i>01</i>		<i>Percentual</i>		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	100%	0	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
<i>R\$ 0,00</i>	<i>R\$ 0,00</i>	<i>10.000,00</i>	<i>0,00</i>	<i>10.000,00</i>

Justificativa das modificações: Abertura de dotação com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICRA, saldo do exercício anterior.”

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.560/2023, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Programas de Governo – Anexo IIA

Órgão	02	<i>Prefeitura Municipal de Garça</i>
Unidade Orçamentária	01	<i>Gabinete do Prefeito</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade Executora	02	<i>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</i>
Função	08	<i>Assistência Social</i>
Sub-função	243	<i>Assistência à Criança e ao Adolescente</i>
Programa	0002	<i>Suprimento Administrativo</i>
Atividade	2034	<i>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</i>
Ação	0001	<i>Orçamento Criança e Adolescente - OCA</i>
Fonte de Recursos	91	<i>Recursos do Tesouro- exercício anterior</i>
Categoria Econômica	44.90.52.00	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>
Código de Aplicação	500.015	<i>Fundo Municipal da Criança e Adolescente – COMDICRA</i>
Fonte STN	2.501	<i>Outros Recursos não Vinculados- exercício anterior</i>
		Meta LDO 2024
		Meta Física Para o Exercício 100%
		Unidade de Medida Percentual
		Custo Financeiro por Exercício R\$ 10.000,00"

Art. 3º Para cobertura do crédito especial disposto nesta Lei, serão utilizados recursos provenientes de superávit de exercício anterior, nos termos do inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Rodrigo Gutierrez
Presidente

Fábio Santos
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).